



Ofício Circular nº 484/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002431-67.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de falsificação em selo de transferência de veículo.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6453634, em anexo, com a finalidade de informar suposta ocorrência de falsificação de selo AK215037 tipo 14 - transferência de veículos. No referido documento não consta a data do suposto reconhecimento de firma feito pelo cartório do 1º ofício de Mucambo/CE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/09/2025 17:40:58
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092517405866000000006184509>
Número do documento: 25092517405866000000006184509

Num. 6579211 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258896568

Nome original: oficio 20 falsificação de selo CGJCE.pdf

Data: 27/08/2025 15:53:22

Remetente:

Daniel Vieira Lage Brandão
Mucambo - Cartório 1º Ofício Registro Civil
TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio 20 Falsificação de selos



1º Ofício de Mucambo/CE

Rua Monsenhor Melo, 354 – Centro, Mucambo/CE, Correio Eletrônico (e-mail):
cartorio1mucambo@hotmail.com; telefone: (88) 98119-1786

Ofício nº 20/2025

Mucambo, 27 de agosto de 2025

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, CEP: 60822-325**

Referência: Falsificação de Selo

Exmo Sr. Dr. Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Ceará

Oficial que abaixo subscreve vem a informar que foi constatada ocorrência de falsificação utilizando-se do selo AK215037 tipo 14 transferência de veículos. Tomamos ciência da informação da falsificação através de uma ligação oriunda do cartório do ofício único de Carnaubal, Ceará, por um funcionário de nome Leandro. Na ocasião, o mesmo nos informou que no reconhecimento de firma supostamente feito pelo cartório do 1º ofício de Mucambo ao qual administraramos não possuía data do reconhecimento da firma. Diante da ausência da informação, o referido funcionário do cartório de Carnaubal nos ligou para obter a informação da data que faltava no documento de transferência de veículo. Diante da solicitação, pedimos os dados da pessoa que supostamente foi feita reconhecimento de firma pelo nosso cartório, momento em que constatamos que a referida pessoa não possuía cadastro nem firma aberta no nosso cartório. Foi então solicitado ao funcionário Leandro que nos enviasse uma foto da transferência de veículo e então foi constatada a falsificação.

Diante da ocorrência acima ao mencionada, informamos a este honrado juízo, bem como a egrégia Corregedoria de justiça do Estado do Ceará a ocorrência do referido fato para os devidos fins de Direito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - CE N.º 014927854465

35610062181 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VÉHICULO

EVER 01 COD. REHANAM 014927854465

01 1204082577 NOME/ENDEREÇO 0000000000

MARIA DE FÁTIMA FRAUSINO AVELINO
AV 23 DE AGOSTO, 00001
- CENTRO
62470000 - SENADOR SA/CE

CPF/CNPJ 69799083320 PLACA PNE3974

NOOME ANTERIOR

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS

PLACA ANTE/UF *****/CE CHASSI 9C2KD0810KR236290

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/NAO APLIC. COMBUSTIVEL GASOL/ALCO

MARCA/MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD ANO FAB. 2019 ANO MOD. 2019

CAP/POSS/OL 2P/0CV/162CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE LARANJA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR: KD08E1K236334
AL.FID. BANCO HONDA S.A. ***** TRANSFERÊNCIA

LOCAL SENADOR SA DATA 04/09/2019

DETAN - CE

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VÉHICULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VÉHICULO, PARA:

VALOR R\$ 17.500,00

NOME DO COMPRADOR: Josias Higino Sampaio

RG: 2008366717-7 CPF/CNPJ: 093.450.003-72

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO VICENTE Ribeiro,
Nº = 1058, CARNAUBAL - CEP: 62350000

LOCAL E DATA:

Maria de Fátima Freusino Avelino
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ferir que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas multas. Até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para provisoriamente a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Josias Higino Sampaio
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Maria de Fátima Freusino Avelino
por semelhança () por autenticidade. Dou fô
MUCAMBO - CE

Testemunha: Daniel Vieira Lago Brandão
TABELIÃO TITULAR
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE
Gaceta e Tabela Substituta
do 1º Ofício de Mucambo - CE

LNU

Informamos nessa oportunidade, para fins de averiguação do fato acima mencionado, que o selo objeto da falsificação nº AK210537 foi utilizado corretamente dentro do nosso cartório para o reconhecimento de firma de José Domingos da Silva. No ato fraudulento de transferência de veículos o selo foi atribuído à assinatura de **Maria de Fátima Frausino Avelino**. Anexamos a este expediente consulta realizada no portal do selo Digital do Tribunal de Justiça do Ceará, no qual consta a informação prestada por nós do uso do selo à época.

É necessário mencionar que a forma pela qual foi feita esta atual falsificação se assemelha em muito à uma falsificação também já constatada por esse cartório informada pelo ofício nº.02/2025 enviada pelo malote digital a este honrado juízo (Código rastreabilidade nº. 80620258545480) bem como para a Corregedoria de Justiça (Código de rastreabilidade nº. 80620258545484). Na ocasião, fizemos também boletim de ocorrência nº. 516-163/2025) para as devidas providências necessárias.

Além da forma assemelhada em que foi feita as duas falsificações mencionadas, é necessário informar também que a pessoa que realmente utilizou o selo em seu nome e saiu do nosso cartório com o documento com o selo utilizado nas duas ocasiões das fraudes e falsificações hora constatadas recai na pessoa de :**JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, natural de Tianguá-CE, comerciante, solteiro, portador do(a) RG nº 1061641518 expedido(a) pelo(a) SSP/PA, inscrito no CPF nº 043.744.283-72, nascido aos 31/12/1969, filho de Jonas Garcia de Carvalho e Francisca Maria de Carvalho, residente e domiciliado em Sítio Bananeira, Zona Rural, Ibiapina-CE, CEP 62.360-000 (TELEFONE (88) 99307-2084), o qual temos informações que presta serviço de despachante de veículos na região da cidade de Mucambo e Ibiapina.

Prevaleço-me da oportunidade para externar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente e respeitosamente:

Daniel Vieira Lage Brandão
Oficial de Registros e Tabelião

DANIEL VIEIRA LAGE BRANDAO:0 1245689630 Assinado de forma digital por DANIEL VIEIRA LAGE BRANDAO:01245689630 Dados: 2025.08.27 15:53:03 -03'00'

[Visualizar Selo Gerado](#)

[Ajuda](#)

Dados Básicos:

Comarca: 079 - COMARCA DE MUCAMBO
Serventia: 079011 - CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL
Nome Fantasia: CARTÓRIO MAGALHÃES - 1º OFÍCIO
Número Atendimento: 2024122700003

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço:

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
002006 - ABERTURA DE FIRMA OU SINAL (SEM SELO)	27/12/2024	R\$ 3,34	R\$ 0,18	R\$ 0,00	-
002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	23/12/2024	R\$ 3,77	R\$ 0,24	R\$ 1,49	14
002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	03/01/2025	R\$ 3,95	R\$ 0,25	R\$ 1,56	14
002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	03/01/2025	R\$ 3,95	R\$ 0,25	R\$ 1,56	14
002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	03/01/2025	R\$ 3,95	R\$ 0,25	R\$ 1,56	14
005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO (SEM SELO)	27/12/2024	R\$ 5,99	R\$ 0,31	R\$ 1,06	1

Resumo dos Valores Cobrados pelo Serviço:

Folhas Extra: 0

Emolumento: R\$ 24,95

Fermoju: R\$ 1,48

Selo: R\$ 7,23

Total: R\$ 33,66

"Além dos valores apresentados no totalizador do pagamento efetuado pelo cidadão (emolumentos, FERMOJU e selo) é devida ainda cobrança em favor da Defensoria (na base de 5% do valor dos emolumentos) e do Ministério Público (na base de 5% do valor dos emolumentos),nada mais."

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço:

Ato: 005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 27/12/2024 Data de Execução do Serviço: 27/12/2024	1	ABJ374797-L8L9
Participantes		
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (Solicitante)		
Observação:		

Ato: 002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:23/12/2024 Data de Execução do Serviço: 23/12/2024	14	AK215037
Ato: 002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:03/01/2025 Data de Execução do Serviço: 03/01/2025	14	AK215034
Ato: 002021 - RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:03/01/2025 Data de Execução do Serviço: 03/01/2025	14	AK215035
Ato: 005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO (SEM SELO)	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:27/12/2024 Data de Execução do Serviço: 27/12/2024	1	Ato sem selo
Ato: 002006 - ABERTURA DE FIRMA OU SINAL (SEM SELO)	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:27/12/2024 Data de Execução do Serviço: 27/12/2024	-	Ato sem selo

[Nova Consulta](#)